



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Turística Hidromineral – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05 DE 2024

O VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 – “nova Lei de Licitações”:

RESOLVE:

1 – **NOMEAR** o servidor efetivo **SANDRO OLIVEIRA BORGES**, lotado no cargo de Diretor Financeiro, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Serra Negra, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Revogam-se as disposições em contrário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Negra, 09 de janeiro de 2024.

Vereador **WAGNER DA SILVA DEL BUONO**
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Serra Negra na data supra.


DEMÉTRIUS ITALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN